



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPEs – LATINDEX
Nº. 06 – Ano III – 10/2014
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Um recorte histórico sobre a política de direitos LGBT no Brasil e em Portugal

Prof^a. Dr^a. Andréa Moreira Lima
Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal de
Minas Gerais - UFMG - Brasil
Período de doutoramento pelo Centro de Estudos Sociais/CES da
Universidade de Coimbra - Portugal
Docente do Centro Universitário UNA e do Centro de Gestão Empreendedora FEAD
Coordenadora do Núcleo ABRAPSO BH (Associação Brasileira de Psicologia Social)
<http://lattes.cnpq.br/0635522873941186>
E-mail: andrea.m.lima10@gmail.com

Resumo: Este artigo tem como objeto de estudo a análise histórica da política sexual e a construção dos direitos humanos LGBT no Brasil e em Portugal, com foco nas cidades de Belo Horizonte e Lisboa. A tradução das demandas particulares do movimento social para as respostas universais construídas pelas políticas de governo, foram investigadas a partir das dinâmicas relacionais concretas desenvolvidas por diferentes atores sociais, projetos e programas envolvidos na construção da política de direitos humanos LGBT. Percebeu-se que, no âmbito das políticas públicas, o tema é ainda trabalhado como uma política de menor valor em relação às demais, o que demonstra o quanto a naturalização da homofobia institucional nos desafia no rompimento dessa lógica sexista.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Direitos LGBT. Universalidade e Particularidade. Política Governamental. Movimentos Sociais LGBT.

Introdução

O tema do presente artigo emerge de uma pesquisa de doutorado sobre política sexual, com enfoque na construção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) em Belo Horizonte e Lisboa, na qual buscou-se descrever e analisar as relações não lineares entre as demandas dos movimentos sociais LGBT e as respostas construídas pela política governamental¹.

A livre orientação sexual, entendida como um *direito humano*, é uma experiência recente, principalmente no âmbito de políticas governamentais voltadas para pessoas LGBT. Assim, no presente artigo, objetiva-se apresentar uma contextualização histórico-crítica sobre a construção da política de cidadania e identidades LGBT, sobretudo em contexto brasileiro e português.

Os estudos realizados por Santos (2003, 2004, 2005, 2008) apontam o Brasil e Portugal – além de Moçambique, África do Sul, Colômbia e Índia – como países semiperiféricos de referência para pesquisas que buscam desenvolver modelos alternativos à globalização neoliberal e ao capitalismo global. O autor argumenta que, em tais países, os conflitos entre a globalização hegemônica e a contra hegemônica são mais intensos, já que são países que tem construído alternativas político-sociais “de baixo para cima” por meio da sociedade civil organizada e pelos grupos de minorias sociais.

Assim, a escolha por estudar estes dois países, tendo como foco principal as cidades de Belo Horizonte e Lisboa, partiu das justificativas a seguir:

1. Por serem cidades com construção de políticas de direitos humanos LGBT de referência nacional², devido ao seu pioneirismo e localização geográfica estratégica nos seus respectivos países.
2. Por se tratarem de cidades com núcleos de pesquisas consolidados e com desenvolvimento de estudos na área de direitos humanos e LGBT³.

¹LIMA, Andréa Moreira. Política sexual: entre o universal e o particular, os direitos humanos LGBT em Belo Horizonte e Lisboa. 2013. 422 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2013.

²Belo Horizonte sediou a primeira Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos do país. Lisboa, por sua vez, concentra a maioria das ações políticas LGBT, de forma pioneira em Portugal.

³No caso de Belo Horizonte, temos o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT, vinculado a UFMG por meio de parceria com o Programa *Brasil sem Homofobia*, da Presidência da República. No caso de Lisboa, temos o Centro de Estudos Sociais-CES, vinculado a Faculdade de Economia/FEUC da Universidade de Coimbra, e com extensão na cidade de Lisboa.

Vale ainda ressaltar que a escolha por fazer uma pesquisa de delineamento do tipo *tradução* (SANTOS, 2008) entre as cidades de Belo Horizonte e Lisboa parte também de uma escolha de renegar um modelo tradicional de estudo comparativo, devido ao risco de serem feitas análises lineares que desconsiderem as diferenças do contexto de cada uma dessas cidades. As diferenças entre elas em termos de população, espaço geográfico, cultura, educação, entre outros aspectos, também apontam seus distanciamentos. Também por este motivo, articula-se diferentes tradições teóricas para realização de estudo, tomando em conta as idiossincrasias das culturas brasileira e lusitana.

A relação entre a política universal de direitos humanos, defendida no discurso do Estado, e a política específica de direitos LGBT, defendida no discurso dos movimentos sociais, tem possibilitado ações conjuntas com efeitos significativos⁴. Ainda assim, nos contextos brasileiro e português – respectivamente, em Belo Horizonte e Lisboa – a política de direitos humanos voltada para a defesa da cidadania e afirmação da identidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) tem sido implementada por uma lógica de tensões e diálogos entre a universalidade dos direitos humanos e a particularidade dos direitos sexuais (LIMA, 2013). Porém, reconhecer e manter uma tensão necessária entre perspectivas universalistas e particularistas contribui para ampliar e radicalizar a democracia (SCOTT, 2005). Tais tensões se reproduzem tanto no Brasil quanto em Portugal, resguardadas as suas características contextuais, o que de fato aponta para importância de considerarmos estes debates internacionalmente, reforçando a relevância de estudos contextuais, já que tal tensionamento traz consequências para a construção da política de direitos humanos de pessoas LGBT.

1. Construção dos direitos humanos LGBT no Brasil e em Portugal

A luta pelos direitos humanos está relacionada à desigual distribuição do poder pelas classes dominantes. As pressões sociais vindas de diferentes movimentos sociais conseguiram uma construção apenas irregular, feita de avanços e recuos (FRASER & HONNETH, 2003). No entanto, é preciso também reconhecer os

⁴Essa aproximação mais ampla entre Estado e movimentos sociais pode ser constatada, principalmente, com o período de redemocratização política (DAGNINO, 2002; SCHERER-WARREN, 1999).

direitos que foram conquistados pela luta dos movimentos sociais, e que não existiriam de outra maneira.

O fim dos anos de 1960 e o início da década de 1970 podem ser descritos como um contexto de efervescência política, cultural e social no cenário brasileiro. O movimento de contracultura, sob influência da juventude de classe média urbana, contribuiu para questionar o modelo hegemônico de sexualidade e gênero. Foram também iniciativas importantes nesse processo: grupos teatrais, como o Teatro de Oficina⁵, que exibiam ao público cenas de sexo explícito; e os tropicalistas – entre eles Gilberto Gil, Caetano Veloso, Maria Betânia e Gal Costa – que rompiam com os paradigmas sobre a heterossexualidade normativa escancarada (GREEN, 2000; SIMÕES & FACCHINI, 2009). Assim, conforme afirma Corrêa (2006, p.105) “[...] o debate intelectual e político que fez da sexualidade um tema político na era contemporânea teve origem na revolução sexual dos anos 1960”.

É também neste contexto político que, no final da década de 1970, surge o movimento homossexual no Brasil. O marco de criação de um movimento politizado é a fundação, em 1978, do Grupo de Afirmação Homossexual (SOMOS), em São Paulo, bem como do Jornal Lampião da Esquina, no Rio de Janeiro (FACCHINI, 2005; GREEN, 2000; TREVISAN, 2000).

Green (2000) salienta que a repressão desencadeada pelo regime autoritário abafou um possível êxito destas iniciativas na área da homossexualidade. Entretanto, esclarece que a partir de 1978 expandiram-se no país movimentos sociais e jornais alternativos que criticavam o Regime Militar – então em declínio:

O desafio das feministas ao patriarcado, à rigidez dos papéis de gênero e aos costumes sexuais tradicionais desencadeou uma discussão na sociedade brasileira que convergiu com as questões levantadas pelo movimento gay a partir de 1978 (GREEN, 2000, p. 394).

De acordo com Facchini (2009), a história do movimento LGBT pode ser classificada em três fases, as quais perpassam a trajetória de transformação do termo *Movimento Homossexual* para *Movimento LGBT Brasileiro*. A primeira fase abarca o final dos anos de 1970, a partir da formação de grupos de homens e

⁵ O Teatro Oficina UzynaUzona, ou simplesmente Teatro Oficina, foi uma companhia de teatro brasileira fundada, no ano de 1958, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

mulheres homossexuais, sendo a criação do Grupo SOMOS e do Jornal Lampião da Esquina, os marcos mais significativos. Ambas as ações serviram para uma politização da homossexualidade, correspondendo ao final do regime militar brasileiro (1964-1985), no contexto de abertura política instalada no país no término de tal década.

A segunda fase do movimento, esta na década de 1980, ocorreu em paralelo com a redemocratização brasileira. Nesse período, iniciou-se o processo de institucionalização do movimento homossexual a partir das ações de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Alguns autores (FACCHINI, 2005; MACHADO, 2007) apontam que em meados dos anos 1980, com a epidemia da AIDS – por muitos estigmatizada como a *peste gay* – ocorre certa desmobilização do movimento homossexual. Outros (RAMON & CARRARA, 2006) entretanto, afirmam que ocorre um fortalecimento das manifestações dos movimentos sociais diante da epidemia da AIDS, através do fenômeno de *onguização* – ou seja, a reconfiguração de muitos destes grupos sociais em organizações não-governamentais (ONG).

A terceira fase é considerada como o reflorescimento do movimento homossexual brasileiro e, em meados da década de 1990, é marcada pelo aumento do número de organizações do movimento, pela sua diversificação de atuações e de formatos institucionais (FACCHINI, 2005; SIMÕES & FACCHINI, 2009). É nesse contexto também que é ampliada a rede de articulação do movimento com a presença de novos atores sociais e da ampliação da visibilidade da diversidade sexual, daí a adoção do termo GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais). Posteriormente, por definição na I Conferência GLBT⁶, há a alteração da letra “L” para o início da sigla, como proposta de visibilidade política para as mulheres, passando a ser LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais).

Segundo Lima (2013), a luta pelos direitos humanos se fortalece na redemocratização da política, no processo de ruptura para com o regime autoritário, instalado em 1964. Assim, nesse período caracterizado como *terceira* fase, na primeira metade da década de 1990, o movimento homossexual brasileiro ressurgiu gradativamente, e se fortalece por diferentes atores sociais locais, nacionais e

⁶ Ocorrida no período de 5 a 8 de Junho de 2008, em Brasília.

internacionais, vinculados a universidades, políticas públicas, partidos políticos, associações científicas ou profissionais. Em 1995, fundou-se a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), com o objetivo de implementar políticas de direitos homossexuais em todo o país. Entre outras iniciativas, destaca-se principalmente a primeira Parada do Orgulho LGBT, em São Paulo, pela sua inclusão de ativistas e homossexuais não organizados por meio de uma política de visibilidade massiva.

Assim, os campos da saúde e dos direitos humanos foram interlocutores fundamentais do processo de mudanças neste contexto. À medida que as ações políticas de prevenção e controle da AIDS/DST se efetivaram, ocorreu também uma migração das lutas contra DSTs para a posição de enfrentamento à violência homofóbica, o que contribuiu significativamente para uma aproximação do movimento LGBT com a área dos direitos humanos (FACCHINI, 2005; FONSECA, NASCIMENTO & MACHADO, 2007).

Em 2004, no âmbito governamental, ocorre um avanço nas conquistas dos direitos LGBT devido as pressões dos movimentos sociais. Foi criado, a partir de uma parceria tensionada entre Estado e sociedade civil organizada, o Programa *Brasil sem Homofobia*. Tal programa propunha 53 ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com os demais ministérios, políticas públicas e atores sociais mobilizados nessa causa. A partir desse Programa foram descentralizadas várias ações políticas nos estados e municípios do país.

O fortalecimento dos movimentos sociais no Brasil coincide historicamente com o surgimento da ação coletiva organizada em Portugal, após a revolução de 1974. O enfoque principal das lutas sociais centrou-se no combate à pobreza, no acesso a recursos materiais, nas campanhas de alfabetização e na negociação de melhores condições de trabalho (ESTANQUE, 1999; SANTOS & NUNES, 2004). Ainda na década de 1970 surgem as primeiras manifestações públicas exigindo liberdade sexual (ALMEIDA, 2010; CASCAIS, 2006; SANTOS, 2005).

Em Portugal, a homossexualidade foi descriminalizada apenas em 1982, sendo necessários vários anos até que surgissem no país associações LGBT com intervenção pública, organizada e regular. Após a descriminalização da homossexualidade, desenrolou-se um período de quase duas décadas na qual

nenhuma conquista jurídica foi concretizada no campo LGBT. Considera-se que tal regularidade pública das iniciativas LGBT em Portugal contribuiu para que o movimento LGBT no contexto lusitano emergisse a partir de 1995⁷.

No início do século XXI – mais precisamente, em 2001 – foi aprovada a *Lei das Uniões de Facto*⁸, que garantiu o reconhecimento da coabitação a casais, independentemente da orientação sexual. Este foi um dos motivos (ou matrizes) do movimento desde a década anterior, sendo celebrada como uma vitória coletiva. A aprovação da *lei das uniões de facto* iniciou uma série de alterações jurídicas que incluíram medidas de proteção contra a discriminação no Código do Trabalho (2003) e na Constituição (2004), a equalização das idades de consentimento (2007), a proteção contra a violência doméstica e crimes de ódio (2007), e o casamento civil (2010).

Ademais, acontece uma peculiaridade nas comemorações da Parada LGBT de Portugal, pois desde 2007 elas são acompanhadas de um outro evento, o Arraial Pride. Este evento integra a programação oficial das festas da cidade de Lisboa e é organizado pela *Associação ILGA Portugal* - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgênero, em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa. Percebe-se que se trata de um momento mais festivo e menos político se comparado à realização da Parada LGBT, se inserindo no circuito *Europride* e *WorldPride*, como uma característica da cultura das grandes cidades europeias⁹. Nesta mesma linha acontece o Arraialito, composto por um conjunto de atividade lúdicas voltadas para famílias homoafetivas e suas crianças. Nestes eventos a política se expressa, exatamente, nas festividades.

Não obstante o impacto político das estratégias desenvolvidas pelo movimento LGBT português (CARNEIRO, 2009; SANTOS, 2008), algumas destas alterações foram também influenciadas por instâncias supranacionais, com especial ênfase para a União Europeia. Entre as reivindicações não respondidas pelo poder

⁷Foi neste ano que se realizou a primeira celebração dos eventos de *Stonewall* em Portugal, que ocorreu a I Marcha do Orgulho LGBT de Portugal em Lisboa. Hoje o evento é organizado por um conjunto de grupos LGBT e possui uma ampla participação na sociedade. Vale ressaltar que desde 1995 foi criada a ILGA Portugal, a associação LGBT mais antiga entre as que persistem até o momento.

⁸A Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio de 2001, a qual adota medidas de proteção das *uniões de facto* (ou uniões estáveis).

⁹ Para maiores informações, indica-se o site: <http://arraialpride.ilga-portugal.pt/2012/>. Acessado em: 15 de maio de 2012.

político e legislativo permanecem ainda os direitos de homoparentalidade, a procriação medicamente assistida, a co-adoção, e a adoção por casais do mesmo sexo.

Todos estes acontecimentos gerais no Brasil e em Portugal apontam para a compreensão dos processos (contra)hegemônicos presentes na relação entre os movimentos sociais e o poder público na construção da política de direitos humanos LGBT. Apesar de ser notável a existência de certa articulação entre Estado e sociedade civil, isso não significa a inexistência de relações de poder, e nem que o campo dos direitos humanos seja homogêneo. Tais (in)diferenciações também estão presentes e precisam ser percebidas nos momentos que elas surgem, para que se possa demarcar os papéis entre os atores sociais. Por isso a importância da percepção da fluidez dessas fronteiras e ao mesmo tempo suas demarcações (MACHADO, 2007; PRADO et al., 2009).

2. Construção dos direitos humanos LGBT em Belo Horizonte e Lisboa

O processo de construção da política LGBT em Belo Horizonte e Lisboa tem demonstrado um movimento dinâmico, mesmo que por vezes apresente efeitos estáticos. Algumas mudanças na construção dessa política são alvo de destaque, por exemplo: a tentativa de capacitação do poder público na área LGBT ou mesmo de visibilidade dessa tentativa, a busca de capacitação por parte de alguns grupos LGBT na área de gestão pública – ou mesmo de saída do trabalho voluntário para o profissionalizante (LIMA, 2013).

Entre as principais reivindicações do movimento social LGBT de Belo Horizonte, que, aliás, coincidem com as demandas gerais do país, estão: equidade nos direitos, direito ao casamento, a parentalidade com a definição jurídica e social de família, a criminalização da homofobia, o nome social, geração de emprego e renda para o segmento Transgênero, a criação de Centros de Referência LGBT que funcionem 24 horas por dia, e a criação de políticas públicas no formato de Coordenadorias LGBT. Entre as demandas do movimento social LGBT de Lisboa, estão: casamento civil, despatologização da transexualidade, homoparentalidade e adoção. Vale ressaltar, que as reivindicações de ambas as cidades são similares, porém no Brasil há uma ênfase nas demandas pela criminalização da homofobia

devido ao alto índice de assassinatos homofóbicos. Em Portugal a violência homofóbica atinge um índice baixo, o que explica o fato dessa demanda só ter aparecido referente ao segmento Transgênero. Ao contrário de Lisboa, em Belo Horizonte há um alto índice de casos de violência e assassinatos ao público LGBT, o que nos aponta como imperativo o fato de que as leis e as políticas públicas apenas não bastam, sendo necessário uma transformação cultural cotidiana frente ao modelo heteronormativo ainda dominante na sociedade.

Apesar de a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e a Constituição Federal Brasileira de 1988 não terem inserido a orientação sexual entre as formas de discriminação a serem proibidas – contrariamente a Portugal, onde a discriminação por orientação sexual é, desde 2004, considerada um crime – as ações dos movimentos e ativistas LGBT e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público brasileiro, têm utilizado de interpretações e analogias para a garantia de direitos de igualdade nas leis existentes (ANJOS, 2002; RIOS, 1998).

Em Belo Horizonte existe a Lei municipal 8.283/01, contra discriminação por orientação sexual; a Lei 8.176/01, que penaliza estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude da orientação sexual; a Lei 8.719/03 sobre os direitos das minorias, entre elas LGBT; e a Lei 9.011/05, que atribui à Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos (CMDH) o desenvolvimento de políticas de direitos LGBT. Há também o apoio político-administrativo do Poder Público Municipal aos Movimentos LGBT, e, em Junho de 2007, foi criado o Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania GLBT (CRGLBT), vinculado à Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos (CMDH).

Tal realidade se aproxima da experiência de outros países semiperiféricos e do Hemisfério Sul. Em Portugal, por exemplo, permaneceu, mesmo após o fim da ditadura em 1974, uma ideologia moralista cristã baseada principalmente numa vertente fundamentalista da religião católica, que dificulta a intervenção no espaço público (LIMA, 2013). Nessa medida, a intervenção do poder público em Lisboa não assume a mesma dimensão que em Belo Horizonte, necessitando ainda da criação de serviços ou órgãos públicos que visem o atendimento das especificidades da população LGBT. No entanto, o ativismo LGBT tem possibilitado conquistas em termos socioculturais e, sobretudo, a nível jurídico. Em 1997, por exemplo, é

inaugurado o Centro Comunitário Gay e Lésbico com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, ocorrendo ainda I Celebração do Orgulho Homossexual, Arraial Gay, do I Festival de Cinema Gay e Lésbico; e, em 2000, aconteceu a I Marcha do Orgulho Homossexual com participação do poder público, via Câmara Municipal.

Em 2003, é incluída no Código de Trabalho portuguesa proteção contra a discriminação homofóbica. Em 2004 foi aprovado, pela Assembleia da República, a inclusão, no artigo 13 da Constituição, da proibição da discriminação em função da orientação sexual. Portugal tornou-se assim o quarto país a nível mundial, e o primeiro Europeu, a incluir este critério na sua Constituição (SANTOS, 2008).

No nível da interação entre movimento social e poder público em Portugal, centramos o nosso interesse analítico na criação de órgãos tais como a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) que assume esta nomenclatura e novas funções a partir de 2007, bem como a recém-criada Secretaria de Estado para a Igualdade (2009). Estes dois órgãos do poder público têm sido importantes interlocutores do movimento LGBT, assumindo a luta contra a discriminação sexual entre as suas prioridades políticas. Contudo, continuam não respondendo a diversas das demandas jurídicas do movimento LGBT, com especial ênfase para as questões da parentalidade e do atendimento aos casos de orientação sobre direitos e enfrentamento à violência (PORTUGAL, 2010).

O poder público em Lisboa começou a formalizar ações políticas que poderão conduzir no futuro a uma política pública na área LGBT. Em Belo Horizonte, mesmo que de forma insuficiente e por vezes equivocada, o governo já possui uma política efetivada na gestão atual – porém ainda não é uma política de Estado. Tal realidade diferenciada possibilitou uma análise do processo de construção da política LGBT em tais cidades a partir de momentos diferentes de criação de uma política pública.

Se, por um lado, a política municipal de direitos humanos na cidade de Belo Horizonte se mostra uma tentativa de gestão local baseada na transversalidade com as demais políticas, por outro lado revela limites políticos e institucionais nessa perspectiva de atuação. A CMDH, no período de 1993 a 2000, por estar vinculada diretamente à Secretaria de Governo, possuía legitimidade política e estrutura administrativa para as ações intersetoriais embasadas na universalidade dos direitos humanos. Atualmente, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania/SMADC – que possui frágil posição estrutural e institucionalização

fragmentada do conjunto de suas políticas –a CMDH enfrenta maior resistência, bem como falta de compreensão com relação ao caráter transversal dessa política(LIMA, 2013).

Lisboa tem encontrado uma abertura na esfera do poder legislativo para ampliar e fortalecer a rede de atores sociais pelas conquistas LGBT. O fato da maioria dos partidos que atualmente compõem o parlamento serem da esquerda política tem contribuído para uma aposta na mudança legislativa, o que transformou Portugal em um país de destaque internacional pelo seu pioneirismo em termos de leis específicas na área LGBT. Por outro lado, existem inúmeras contradições entre a lei existente e a sua efetivação, resultado de uma cultura conservadora (SANTOS, 2004).

Os movimentos sociais LGBT, tanto os de Belo Horizonte quanto os de Lisboa, tem relação ativa com partidos políticos. Não existem grupos independentes e isso tem limitado a atuação dos movimentos. Porém em Lisboa essa parceria aparece de forma mais explícita e mantendo constância em partido específico. Assim, percebemos que a relação entre os grupos LGBT e os partidos políticos em Lisboa é bastante forte. Geralmente um grupo LGBT específico é todo apoiador de um determinado partido político. Isso aponta consequências políticas partidárias em decisões ligadas ao tema LGBT, demonstrando que às vezes o conflito não passa pela via de valores gerais, mas de ideologias partidárias.

Pode-se salientar como o processo que leva à construção de diretivas e políticas portuguesas locais de direitos humanos, direitos sexuais e promoção da cidadania LGBT deverá ser um elemento fundamental da promoção da diversidade social e sexual nas cidades contemporâneas. Como se percebe, no âmbito municipal, tanto mineiro quanto lusitano, considera-se o surgimento pontual de perspectivas de intervenção que, de forma incipiente, mas criativa, constroem políticas mais contextualizadas. Uma análise sistemática e crítica dessas políticas permitirá um planejamento de estratégias teóricas, técnicas e políticas para a formalização desse saber na interface entre a universalidade dos direitos humanos e as particularidades das lutas sociais, visando a garantia desses direitos às pessoas LGBT.

3. Contribuições dos estudos e ativismos feministas para os direitos humanos LGBT

A emergência de programas e políticas de direitos humanos LGBT nas duas últimas décadas pode ser percebida como consequência de um processo complexo que foi a crítica a uma política sexual restritiva que norteava concepções sobre os sujeitos LGBT no Estado. As conquistas LGBT também são frutos das lutas feministas. Esses atores diversos se debruçaram na análise dos efeitos disciplinares sobre os corpos, buscando assim entender essas relações de poder.

É preciso esclarecer que, no contexto das Nações Unidas, a legitimação dos direitos sexuais das mulheres não foi acompanhada por avanços equivalentes no que se refere aos direitos da diversidade sexual. Os debates mais acirrados sobre sexualidade e direitos humanos na esfera global se iniciaram em 1993, desembocando na Conferência de População e Desenvolvimento, em Cairo (1994), onde foi incluído os termos “saúde sexual” e “direitos sexuais” no programa de ação. Porém, no texto final o termo “direitos sexuais” foi excluído, reaparecendo apenas na Plataforma de Ação de Pequim (1995), como o primeiro consenso normativo global dos direitos sexuais, motivado por iniciativas feministas.

Em 2001, na sessão especial da Assembléia Geral sobre HIV/AIDS, houve objeção quanto à participação de grupos LGBTs. Na conferência internacional contra racismo e outras formas de intolerância, a ILGA foi questionada pela Conferência Islâmica Internacional. Durante a Conferência em Durban, após debates acirrados, foi rejeitada a inclusão da orientação sexual como um tipo específico de discriminação a ser considerado.

Já em 2007, ocorre uma grande conquista na inclusão dos direitos LGBT, com a criação dos “Princípios de Yogyakarta: Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero”. Sistematizado por 29 pesquisadores de 25 países, os princípios de Yogyakarta foram elaborados após uma reunião de juristas realizada na Universidade Gadjah Mada – realizada na cidade de Yogyakarta, Indonésia, em 2006. Tais princípios preveem que “toda pessoa tem o direito à educação sem discriminação por motivo de sua orientação sexual e identidade de gênero” (Princípio de Yogyakarta, 2009).

A mobilização para inclusão dos direitos sexuais como direitos humanos ainda é algo muito recente e permanece gerando divergências de entendimento nas lutas políticas. No entanto, apesar de nenhum programa ou tratado internacional ter ainda incluído de forma explícita os termos “direitos sexuais” ou “orientação sexual”, vale destacar que documentos como, por exemplo, o Relatório sobre Desenvolvimento Humano, de 2000, validaram a não-discriminação à orientação sexual (CHACHAM, 2007, p. 145)¹⁰.

Vale destacar a recente campanha realizada pela ONU, pronunciando-se oficialmente contra países que criminalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo, entre bissexuais e entre transgêneros. Tal iniciativa aponta para um gradativo compromisso da ONU com a luta pelos direitos humanos LGBT, porém ainda é uma ação pontual frente à necessidade de uma intervenção de maior impacto social¹¹.

Conclusões

O processo que leva à construção de diretrizes e políticas brasileiras e portuguesas de direitos humanos, direitos sexuais e promoção da cidadania LGBT, deverá ser um elemento fundamental da promoção da diversidade social e sexual nas cidades contemporâneas. Efetivamente, a forma como o tema é trabalhado nas políticas públicas, ainda como uma política de menor valor em relação às demais, demonstra o quanto a naturalização da homofobia institucional nos desafia no rompimento dessa lógica sexista. Os efeitos produzidos pelas tensões entre as perspectivas universalistas e particularistas na incipiente construção da política de direitos humanos LGBT em Belo Horizonte e Lisboa ainda não fazem de todo visíveis. Por isto é preciso ter clareza de que seus efeitos mais significativos, seja via emancipação, ou seja, via regulação, só perceberemos daqui um tempo de realização dessas ações políticas.

¹⁰Chacham (2007) esclarece que essa discussão sobre a inclusão dos direitos sexuais nos documentos de direitos humanos foi retomada no período de 1999 a 2001, a partir das revisões para atualização dos documentos do Cairo e de Pequim. Esse debate também foi realizado na 13ª Conferência Internacional sobre AIDS, em Durban, e, também, na Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU sobre HIV/AIDS, realizada em 2001.

¹¹ Foi realizado um vídeo pelo Escritório de Direitos Humanos, no qual pessoas de diversas origens culturais comentam sobre as violações de direitos humanos sofridas pela comunidade LGBT. O vídeo inclui a fala do secretário-geral da ONU e da alta comissária para os direitos humanos, Navi Pillay. A mensagem de destaque da campanha é de que direitos LGBT são direitos humanos. Veja o vídeo no site: <http://nadaerrado.com.br/um-beijo-onu>

As correlações de força e poder presentes nas fronteiras indefinidas entre políticas universalistas e particularistas na relação entre a sociedade civil e Estado, seja como adversários ou apoiadores na construção da política LGBT, têm se materializado na diversidade de atores sociais envolvidos na cena pública. Este fenômeno pôde ser percebido tanto em Belo Horizonte quanto em Lisboa, resguardados seus contextos históricos e políticos. Tal discussão nos faz refletir sobre quais são as fronteiras flexíveis entre o Estado e a sociedade civil e, dentre elas, quais são menos determinantes para compreensão da garantia de direitos. A relação entre as demandas específicas do movimento social LGBT e as respostas universais construídas pela política pública de direitos humanos não é linear. Um exemplo disto está refletido na profissionalização de militantes e no ativismo de agentes públicos, sobretudo Belo Horizonte, mas com alguma expressão inicial em Lisboa.

O processo de redemocratização tem possibilitado espaços de interlocução entre a sociedade civil e o Estado, propiciando mudanças na forma de atuação de cada um desses atores sociais. Nesse contexto, as cidades, mais do que seus respectivos países, tem sido pioneiras na construção de alternativas de enfrentamento aos problemas sociais. Isso talvez se deva ao fato de que são nas cidades que se encontram as decisões políticas – principalmente na contemporaneidade, a se concentrar nos grandes centros urbanos. Entretanto, quanto maior o número populacional, a dimensão da cidade, maior se torna o problema social, devido justamente a complexidade das relações sociais e das formas de organização e administração da vida em sociedade. Da mesma forma, quanto mais amplo é o repertório das lutas por direitos humanos, mais difícil é chegar a uma coesão entre elas.

A política é construída a partir de paradoxos, ela é a negociação do impossível. Reconhecer e manter uma tensão necessária entre perspectivas universalistas e particularistas contribui para ampliar e radicalizar a democracia. Nesse âmbito, a inserção de uma política de direitos LGBT numa política de direitos humanos é estratégica como via de politização do debate.

Frente a todas essas questões, é possível depreender que, para a construção de uma cidade efetivamente inclusiva, é preciso repensar os valores hegemônicos e as relações de poder que nortearam, até aqui, a edificação de uma cidade para

poucos. Assim, é preciso também debater os critérios de que nos valem para avaliar e classificar o mundo, as coisas, as pessoas e suas atitudes. É preciso construir dialogicamente novas regras e novas formas de convívios democráticos.

Abstract: This paper has as its object of study the social analysis of sexual politics and the construction of LGBT human rights in Brazil and in Portugal, having as its locus the cities of Belo Horizonte and Lisbon. The translation of particular demands of the social movement to universal replies constructed by government politics has been investigated based on concrete relational dynamics developed by different social actors, social projects and programmes involved in the construction of the LGBT human rights policy. It has been noticed that, regarding public policies, the topic is still treated as a politics of minor value regarding the other ones, which demonstrate show much the naturalization of institutional homophobia defies regarding the rupture with such a sexist logic.

Key-words: Human Rights. LGBT Rights. LGBT Social Movements. University and Particularity. Governmental Politics.

Referências

- ALMEIDA, S. J. **Homossexuais no Estado Novo**. Lisboa: Sextante, 2010. 232 p.
- ANJOS, G. (2002). Homossexualidade, direitos humanos e cidadania. **Sociologias**, Porto Alegre, v.4, n. 7, p. 222-52.
- CARNEIRO, N. S. **Homossexualidades**: Uma Psicologia Entre Ser, Pertencer e Participar. Porto: LivPsic, 2009. p. 241.
- CASCAIS, A. F. Diferentes como só nós. O associativismo GLBT português em três andamentos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 76, p. 109-26. 2006
- CHACHAM, A. S. Direitos sexuais, direitos de gênero: novos desafios conceituais e políticos. In: MAYORGA, Claudia; Prado, Marco Aurélio Máximo (Orgs.). **Psicologia social**: articulando saberes e fazeres. Belo Horizonte, Autêntica, 2007. p.143-155.

- CORRÊA, S. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. **Horizontes Antropológicos**, 26, p. 101-21. 2006.
- CORRÊA, S. O percurso global dos direitos sexuais: entre “margens e centros”. **Bagoas: estudos gays, gêneros e sexualidades**, Natal: UFRN, 04, pp.17-42. 2009.
- CORRÊA, S. & PARKER, R. Sexuality, humanrightsanddemographicthinking: connections anddisjunctions in a changing world. **SexualityReseachand Social Policy**, v.1, n. 1, pp. 15-38, 2004.
- DAGNINO, E. **Os anos 90**: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense,2004. p.174.
- Estanque, E.Acçãocolectiva, comunidade e movimentos sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 55, pp. 85-111. 1999.
- FACCHINI, R. **Sopa de letrinhas?**: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p.301.
- FACCHINI, R.Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Bagoas**: estudos gays, gêneros e sexualidades, v.3, n.4, jan./jul., p. 131-58. 2009.
- FRASER, N. “¿De laredistribución al reconocimiento? Dilemas entorno a lajusticiaen una época post-socialista”. En: **Iustitia Interrupta**. Bogotá: SiglodelHombre. Universidad de los Andes. 1997. p. 17-54.
- FONSECA, C. M.; NASCIMENTO, L. A., & MACHADO, F. V. Dilemas contemporâneos dos movimentos sociais GLBT. **Arquivo público do CRGLBT/CMDH/SMADC/PBH**. Belo Horizonte: PBH, p.1-14. 2007.
- GREEN, J. N. **Além do carnaval**: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Unesp. 2000. p.541.
- LIMA, A. M. **Política sexual**: entre o universal e o particular, os direitos humanos LGBT em Belo Horizonte e Lisboa. 2013. 422 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2013.
- MACHADO, F. V. **Muito além ao arco-íris**. A constituição de identidades coletivas entre a sociedade civil e o Estado. 308 f.Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

- PORTUGAL Presidência do Conselho de Ministros. **Documento sobre ações da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Gênero** – CIG. Lisboa. 2010
- PRADO, M. A. M., MACHADO, F. V., & CARMONA, A. M. A luta pela formalização e tradução da igualdade nas fronteiras indefinidas do Estado contemporâneo: radicalização e/ou neutralização do conflito democrático? **Interface: a journal for about social movements**, v. 1, n.2, pp. 134-65. 2009.
- PRINCÍPIOS DE YOGIACARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade degenero.** Disponível em: <<http://www.clam.org.br/pdf/principiosdeyogyacarta.pdf>>. Acesso em: 12 out 2009.
- RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos. In: Pocahy, F. (Org.). **Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade.** Porto Alegre: Nuances, 1998. p. 27-48.
- SANTOS, A. C. Orientação sexual em Portugal: para uma emancipação. In: B. S. Santos (Org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. pp. 335-79.
- SANTOS, A. C. Quando o direito das minorias sexuais também são direitos humanos: regulação versus emancipação. **V Congresso Português de Sociologia**, Universidade do Minho: Braga. 2004.
- SANTOS, A. C. **A Lei do Desejo.** Direitos Humanos e Minorias Sexuais em Portugal. Porto: Afrontamento. 2005. p.204.
- SANTOS, A. C. **Enacting Activism.** The Political, Legal and Social Impact of LGBT Activism in Portugal. PhD thesis, Centre for Interdisciplinary Gender Studies, University of Leeds, UK, 2008.
- SANTOS, B. S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2008. p.511.
- SANTOS, B. S., & NUNES, J. A. Introduction: Democracy, Participation and Grassroots Movements in Contemporary Portugal. **South European Society and Politics**, v.9, n.2, p. 1-15. 2004.
- SCHERER-WARREN, I. Cidadania sem fronteiras. São Paulo: Hucitec, 1999. p.95.
- SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**. v.13, n.1, p. 11-30. 2005.

SIMÕES, J. A., & FACCHINI, R. **Na trilha do arco-íris**: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2009. p.191.

TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2000. p.586.

Texto científico recebido em: 09/09/2014

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 31/10/2014

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424

Periódico Científico Eletrônico divulgado nos programas brasileiros *Stricto Sensu*

(Mestrados e Doutorados) e em universidades de 38 países,

em diversas áreas do conhecimento.